



# Diário Oficial do **Município**

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

sexta-feira, 22 de maio de 2015

Ano V - Edição nº 00449 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino publica



Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba

[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7DAA555A141CA0ED0B15F1567C26A3DE

## Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

# SUMÁRIO

- Edital nº 002/2015.
- Extratos de contrato.

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Outros



## PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000

CNPJ 13.894.886/0001-06

Tel. 3549-2545

## EDITAL N.º 002/2015.

**Dispõe sobre a Audiência Pública, para demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do 1º Quadrimestre, na forma do § 4º do art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO** – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

**CONSIDERANDO** que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**CONSIDERANDO** que a cada quadrimestre o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica marcada para o dia 29 de maio do corrente ano, **Audiência Pública** destinada a demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais referentes ao **1º quadrimestre do exercício financeiro de 2015**.

§ 1º. A audiência que trata o **caput** deste artigo será realizada no espaço da Câmara Legislativa deste município, às 09h30min.

§ 2º. Ficam convidados todos os municípios e as autoridades locais, para se fazer presente à referida audiência, na forma do § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO - BA, 22 DE MAIO DE 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Contrato



## ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 120/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de serviços na locação de andaimes, máquinas de solda, rodas e sapatas, a serem utilizadas nos serviços de reparos e manutenção das estruturas metálicas e elétricas das quadras poliesportivas localizadas no Distrito de Catingal e Praça Josué Bispo, neste município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA**: ARGOLO LOCAÇÕES – PAULO SANTOS ARGOLO - ME, CNPJ: 05.841.487/0001-59.

Manoel Vitorino – BA, 18 de Maio de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito

### EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO N°:** 227/2015.    **PROCESSO N°:** Dispensa nº 120/2015.

**CONTRATANTE:** Município de Manoel Vitorino/BA.

**CONTRATADO:** ARGOLO LOCAÇÕES – PAULO SANTOS ARGOLO - ME, CNPJ: 05.841.487/0001-59.

**OBJETO:** Prestação de serviços na locação de andaimes, máquinas de solda, rodas e sapatas, a serem utilizadas nos serviços de reparos e manutenção, das estruturas metálicas e elétricas das quadras poliesportivas localizadas no Distrito de Catingal e Praça Josué Bispo, neste município.

**ASSINATURA:** 18/05/2015.    **VIGÊNCIA:** 25/05/2015.

**VALOR:** R\$ 761,28 (Setecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos).

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**

Rua Gabriel Dantas Novaes, 200 | 200 | Centro | Manoel Vitorino-Ba  
[www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmanoelvitorino.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
7DAA555A141CA0ED0B15F1567C26A3DE

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO  
GABINETE DO PREFEITO**

## TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Manoel Vitorino – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Dispensa nº 121/2015**, que tem como **OBJETO**: Prestação de Serviços visando à confecção de faixas informativas, referente aos programas assistenciais em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 196,00 (Cento e noventa e seis reais).

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da empresa PLOTTAR COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ: 08.434.381/0001-29.

Manoel Vitorino – BA, 18 de Maio de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito**

Avenida Gabriel Dantas Novaes, 200, Centro, CEP: 45.240-000 - Telefone: 3549-2545/2547/2146  
CNPJ: 13.894.886/0001-06

**Pag. 1x1**